



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **REQUERIMENTO Nº 001/2025.**

**Ementa:** Solicita informações do Executivo Municipal sobre construção de casas habitacionais no Município.

#### **Senhor Presidente:**

Requeiro seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, com base na Lei Orgânica Municipal, solicitando-lhe informações da Secretaria Municipal de Ação Social, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. O município aderiu a algum Programa Habitacionais do Governo Federal ou Estadual, para a construção de casas populares para pessoas com baixa renda; se existir enviar cópia das documentações; e,

2. O Poder Executivo, através da Secretária Municipal de Ação Social possui levantamento preciso do atual déficit habitacional em nosso município? Se sim, enviar a lista de espera por faixa de renda com quantidade de unidade ou outros forma de critério adotados para esse levantamento;

**Requeiro ainda, seja oficiados o Diretor da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Deputado Estadual, Hussein Bakri, dando-lhes ciências do déficit habitacional no Município e solicitando-lhes gestões visando a agilização para assinatura de convênio com nosso Município, caso não existir.**

Saliento que o programa Minha Casa, Minha Vida é um avanço social sem precedentes, porque o público alvo é, principalmente, famílias de baixa renda que, sem o aporte do governo, não teriam condições de conquistar o sonho da casa própria. Não sendo possível através do Programa acima especificada que seja feita por outro programa Governamental, mas que seja, de valor reduzido na prestação mensal.

Ressalto que há ainda um grande número de famílias em nosso município, necessitando de casas para moradia, evitando pagar aluguel que hoje está um valor alto para nossa região inclusive na nossa cidade.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Justifico, por fim, que a presente propositura se faz necessária para que a população de baixa renda de nosso município tenha acesso à residência própria, proporcionando uma moradia popular com toda a estrutura adequada.

Nestes termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 23 de maio de 2025.

**Alberto Mareco**

Vereador